



08.02.2017

Prop.Fornecimento

246



MUNICIPIO DE CANTANHEDE

ATT:

AP.154

CANTANHEDE

3064-909 CANTANHEDE

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20160627)-Este documento não serve de fatura

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------|
| V/Referência: | | Pz Entrega: 5 dias úteis | | | Cond. Fornec.: As Habituais | |
| OP | Zona | Moeda | Contribuinte | Data do Documento | Validade Proposta | Cliente |
| JCA | 35-Cantanhede | Euro | 506087000 | 08.02.2017 | 16.02.2017 | 800 |

| Referência | Designação | Qt. | Preço Unit. | Descontos | % Iva | Ecovalor | Total | Stock atual |
|------------|---|-------|-------------|-----------|-------|----------|---------------|-----------------|
| | Carlos Alberto da Fonseca Neto, Lda com o NIF 503809950, depois de tomar conhecimento do objecto do concurso para "Fornecimento Continuado de Canaletes, para o ano de 2017" a que se refere o convite datado de 07-02-2017, bem como de todas as condições estabelecidas no respectivo Caderno de encargos, obriga-se a executar o procedimento mencionado, até 31 de Dezembro de 2017, pelo valor unitário para o item a adquirir, expresso na tabela abaixo, não incluem o IVA, a que corresponde o valor global de 8000€ (oito mil euros) que também ele não inclui o IVA | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| | | | | | | 23,00 | | |
| 001900001 | CANELETES 150 | 500,0 | 10,000 | | | 23,00 | 5 000,00 | |
| | | | | | | | A Transportar | 5 000,00 |

Aprovação:

Nota:

| |
|---------------------|
| Total Bruto |
| Total dos Descontos |
| Total Liquido |
| Total Ecovalor |
| Total do IVA |
| Total do Documento |


MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ATT:

AP.154

CANTANHEDE

3064-909 CANTANHEDE

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20160627)-Este documento não serve de fatura

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------|
| V/Referência: | | Pz Entrega: 5 dias úteis | | | Cond. Fornec.: As Habituais | |
| OP | Zona | Moeda | Contribuinte | Data do Documento | Validade Proposta | Cliente |
| JCA | 35-Cantanhede | Euro | 506087000 | 08.02.2017 | 16.02.2017 | 800 |

| Referência | Designação | Qt. | Preço Unit. | Descontos | % Iva | Ecovalor | Total | Stock atual |
|------------|--|---------|-------------|-----------|-------|----------|-------------------|-----------------|
| | | | | | | | Transporte | 5 000,00 |
| 001900015 | FIXADOR DE GRELHAS 150 C/PARAF. | 1 000,0 | 0,500 | | 23,00 | | 500,00 | |
| 001900002 | GRELHA 1000x150 1,2mm | 500,0 | 5,000 | | 23,00 | | 2 500,00 | |
| | | | | | 23,00 | | | |
| | Sobre o valor acima descrito acrescentará o Imposto | | | | 23,00 | | | |
| | sobre o valor Acrescentado (IVA), à taxa legal de 23%. | | | | 23,00 | | | |
| | Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que possa respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor. | | | | 23,00 | | | |
| | | | | | 23,00 | | | |
| | Data: 08 de Fevereiro de 2017 | | | | 23,00 | | | |
| | | | | | 23,00 | | | |
| | Assinatura: | | | | 23,00 | | | |

CARLOS ALBERTO DA FONSECA NETO, LDA.
 A GERÊNCIA,



Aprovação:

Nota:

Página 2 de 2

| | |
|---------------------|----------|
| Total Bruto | 8 000,00 |
| Total dos Descontos | |
| Total Liquido | 8 000,00 |
| Total Ecovalor | |
| Total do IVA | 1 840,00 |
| Total do Documento | 9 840,00 |



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nos termos do Código dos Contratos Públicos)

[A que se refere a alínea a), do número 1, do artigo 57.º]

Carlos Alberto da Fonseca Neto, com o número de identificação civil 041707889, residente no Largo S. Tomé, 3060-503 Pocariça, na qualidade de representante legal de Carlos Alberto da Fonseca Neto Lda, número de identificação fiscal 503809950 e sede na Zona Industrial de Cantanhede, Lote 34, 3060-197 Cantanhede, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Fornecimento continuado de canaletes para o ano de 2017, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada¹ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.**

2 → Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo²:

Declaração elaborada em conformidade com Anexo I

Proposta de Preços

Fichas técnicas dos produtos propostos

Declaração de prazo de entrega dos canaletes

3 → Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 → Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de

¹ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

² Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional³ (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional⁴)⁵;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional⁶ (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional⁷)⁸;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal)⁹;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal)¹⁰;
- f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória¹¹;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho¹²;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal

³ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

⁴ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

⁵ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

⁶ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

⁷ Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

⁸ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

⁹ Declarar consoante a situação.

¹⁰ Declarar consoante a situação.

¹¹ Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

¹² Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal)¹³;

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes¹⁴ (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes¹⁵)¹⁶:

- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais da concorrência.

5 → O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 → Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que

¹³ Declarar consoante a situação.

¹⁴ Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

¹⁵ Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

¹⁶ Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 → O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Cantanhede, 08 de Fevereiro de 2017

Carlos Alberto da Fonseca Neto

CARLOS ALBERTO DA FONSECA NETO, LDA.
A GERÊNCIA,

Carlos Alberto da Fonseca Neto

DECLARAÇÃO

Carlos Alberto da Fonseca Neto, declara para os devidos efeitos que o prazo de entrega do material proposto é de 5 dias.

Cantanhede, 08 de Fevereiro de 2017

Carlos Alberto da Fonseca Neto

CARLOS ALBERTO DA FONSECA NETO, LDA.
A GERÊNCIA,
Carlos Alberto da Fonseca Neto